



# SUMÁRIO

- ATA DO TP 006-2022.
- PORTARIA Nº. 036, de 22 de julho de 2022.



### Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, n 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



### ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h:00Min. (Nove horas), no Auditório da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, localizada na Rua Valter Barreto, 01, Centro, Presidente Dutra/BA, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelos(as) Senhores(as) **AVANEIDE GAMA NOVAES** - Presidente, **IVAN PEDRO ALVES MACHADO** - 1º Membro e **JOACI MENDES MACHADO** - 2º Membro. Incumbidos do julgamento do procedimento licitatório **Tomada de Preço n.º 006-2022**, cujo objeto é a **reforma do CRAS no Município de Presidente Dutra – Bahia**, com o objetivo de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame em tela, como previsto no Edital correspondente. Conforme mandamento legal o presente certame fora publicado no **Diário Oficial Próprio, DOU e JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL**, conforme se pode observar nos comprovantes acostados ao caderno processual. No dia e hora de realização do certame verificou-se a presença apenas da empresa **CONSTRUTORA MUNDIAL EM PRESIDENTE DUTRA LTDA, CNPJ: 35.710.064/0001-60**, situada na Praça Luis Alves, 104, 1 Andar, CEP 44.930-000 – Centro – Presidente Dutra – Bahia, neste ato representada pelo Sr. **ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA, CPF nº 006.437.785-78**, única empresa a se fazer presente no horário e local de julgamento de certame. De início o representante da empresa apresenta sua **CREDENCIAL**, a qual após verificadas pela Comissão e demais presentes revelam o pleno atendimento as prerrogativas do edital e, portanto, a plena regularidade da empresa presente. Em ato contínuo a Comissão indaga aos presentes se concordam com o julgamento da fase de credenciamento e se abrem mão da impetração de recurso, após a renúncia expressa de todos a Comissão entende ser possível dar prosseguimento ao julgamento do Processo. O representante da empresa passa as mãos dos Pregoeiros os envelopes **“A” HABILITAÇÃO** e **“B” PROPOSTA DE PREÇO**, momento em que a Comissão passa a analisar o envelope **“A” HABILITAÇÃO**, no qual foi verificado a plena regularidade da empresa, **CONSTRUTORA MUNDIAL EM PRESIDENTE DUTRA LTDA, CNPJ: 35.710.064/0001-60**. Mais uma vez a Comissão indaga mais aos presentes se concordam com o julgamento da fase de Habilitação e se abrem mão da impetração de recurso, após a renúncia expressa de todos a Comissão entende ser possível a abertura do envelope **“B” PROPOSTA DE PREÇO**, na qual a empresa **CONSTRUTORA**


Rua Valter Barreto, n 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, n 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**MUNDIAL EM PRESIDENTE DUTRA LTDA, CNPJ: 35.710.064/0001-60,** apresenta uma proposta no valor global de **R\$ 224.736,48 (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, tornando-se vencedora do certame, em função de ter apresentado uma proposta mais atraente ao erário. A Comissão indaga mais uma vez aos presentes se tem algo a declarar quanto à fase de julgamento da proposta e se abrem mão da faculdade de interpor recurso. Todos os presentes manifestaram renúncia expressa à interposição de recurso. Diante desta alegação e da constatação de que a proposta vencedora encontra-se dentro da média de preços praticados na região o Presidente da Comissão determina a publicação do resultado do certame no quadro de avisos desta Prefeitura e posteriormente em instrumento de publicação oficial para ciência aos interessados. Face à renúncia expressa à interposição de recurso declarada pelos presentes, o processo será enviado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação imediata. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão e pelos presentes.

  
AVANEIDE GAMA NOVAES  
Presidente da Comissão de Licitação

  
IVAN PEDRO ALVES MACHADO  
Membro da Comissão de Licitação

JOACI MENDES MACHADO  
Membro da Comissão de Licitação

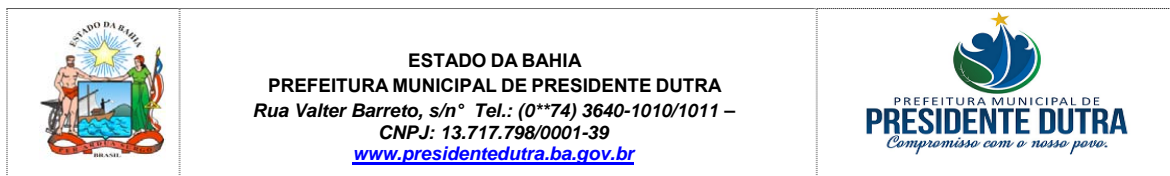
Licitantes:

  
CONSTRUTORA MUNDIAL EM PRESIDENTE DUTRA LTDA

Rua Valter Barreto, n 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpmdba@hotmail.com](mailto:mpmdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



### Portaria



PORTARIA Nº. 036, de 22 de julho de 2022.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor **José de Souza Neto** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2017 a 2022, no período compreendido entre 01 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 29 de setembro de 2022.

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.